



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

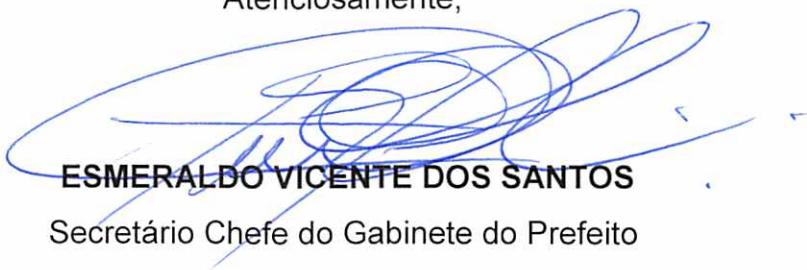
## Ofício GP 1.5.5 – 498/2021

Em 14 de julho de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCO ANTÔNIO DE SOUSA**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 2.376/20**, de autoria do vereador MARCELINO SANTOS GOMES, referente à pintura em redutor de velocidade na Rua Maximina Idelfonso Ventura, em frente ao nº 349, no bairro Caiçara, a Secretaria de Trânsito (Setran) informou que vistoriou o local e incluiu em sua programação, sob a Ordem de Serviço nº 2.212/20, a implantação de sinalização horizontal de faixas de pedestre e da legenda de solo “PARE” no endereço mencionado.

Atenciosamente,



**ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS**

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/ed